

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

JUSTIFICATIVA**Da Necessidade**

O GOIANIAPREV, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores do Município de Goiânia, necessita promover a manutenção corretiva e a melhoria do sistema de climatização instalado em sua sede, em razão de:

- Constatação, por meio de visita técnica, de que as unidades condensadoras apresentam elevado grau de sujeira, comprometendo significativamente a troca de calor dos equipamentos e gerando atrito excessivo no processo de condensação;
- Operação forçada dos compressores em razão do acúmulo de sujeira nas serpentinas e deficiência na troca de calor, o que pode ocasionar danos irreversíveis aos equipamentos;
- Unidades evaporadoras em estado crítico, com grau de sujeira extremamente elevado, impossibilitando a visualização interna das serpentinas mesmo com auxílio de iluminação direta, gerando perda substancial de carga térmica;
- Ausência de dutos de ventilação adequados para as unidades condensadoras, impossibilitando a correta troca de calor dos equipamentos;
- Necessidade de instalação de sistema de automação com liga e desliga programado, visando à eficiência energética e ao controle adequado das centrais de ar-condicionado;
- Ausência de cortina de ar na porta de entrada principal, gerando perdas térmicas e comprometendo a eficiência do sistema de climatização;
- Estimativa técnica de que o sistema opera com aproximadamente 40% de sua capacidade nominal, o que representa ineficiência energética e risco de colapso dos equipamentos.

O público atendido nas dependências do GOIANIAPREV é composto predominantemente por aposentados e pensionistas do RPPS do Município de Goiânia, em sua maioria idosos, que dependem de um ambiente climatizado adequado para acesso seguro e confortável às dependências do Instituto, especialmente às áreas de atendimento. O estado atual do sistema de climatização representa risco ao bem-estar dessas pessoas, além de gerar prejuízo ao erário pela ineficiência energética dos equipamentos.

Da Escolha da Solução

A manutenção corretiva com implantação das melhorias descritas constitui a solução mais adequada e de menor custo total para o GOIANIAPREV, pois viabiliza a recuperação do pleno rendimento dos equipamentos de climatização existentes, sem a necessidade de substituição dos equipamentos, que representaria custo significativamente superior. Após a execução de todos os serviços, estima-se que os equipamentos atingirão 100% de rendimento operacional, conforme laudo técnico emitido pela empresa prestadora de serviços.

Da Adequação ao Interesse Público

A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e segurança administrativa, em conformidade com o art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as diretrizes da Instrução Normativa SEMAD nº 005/2022, que determina a gestão preventiva de riscos nas contratações públicas municipais.

Goiânia, 11 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Diretor Administrativo**, em 15/06/2026, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2026, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 16/06/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10500918** e o código CRC **27A36C68**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000002353-6

SEI Nº 10500918v1